



**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2025-PMPA  
PAE-2025/2706925**

**RESUMO**

**CONTRATANTE**

**Estado do Pará** | Polícia Militar do Pará (UASG: 925809) por intermédio da Diretoria de Apoio Logístico- DAL e do Centro de Compras e Contratos - CCC, CNPJ nº 05.054.994/0001-42.

**CONTRATADO**

**AGROSHOPPING COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

CNPJ nº 01.362.890/0001-44

**OBJETO**

É o acréscimo de até 22.56% ao contrato nos itens do contrato o qual corresponde ao valor de R\$ 3.149,12 (três mil, cento e quarenta e nove reais e doze centavos) do valor de R\$ 13.961,40 (treze mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

**ENTREGA**

**Forma** Em parcela única.

**Prazo** **30 dias corridos** após a emissão da nota de empenho.

O bem deverá ser entregue na sede do Almoxarifado Central da PMPA, de segunda a sexta-feira (exceto feriado), no horário de 09h00 às 16h00, na Av. Brigadeiro Protásio, entre Av. Dr. Freitas e Av. Júlio César s/n. Bairro do Marco, Belém/PA. CEP 66.087-810, telefone: (91) 98402-7709.

Sargento Ricardo Soares de Almeida  
CEL QOP nº 24932  
Comandante Geral da PMPA



### VALOR DO ACRÉSCIMO

**R\$ 3.149,12 (três mil, cento e quarenta e nove reais e doze centavos)** que somado ao valor já contratado de R\$ 13.961,40 (treze mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos) passará a ser R\$ 17.110,52 (dezesete mil, cento e e dez reais e cinquenta e dois centavos).

### PAGAMENTO

*Forma* Ordem bancária.

Até o 30º dia após a apresentação da Nota Fiscal.

As Notas Fiscais e certidões de regularidade devem ser anexadas para aceitação e atesto pelo Fiscal do Contrato, seguido pela confecção do Termo de Recebimento do Material.

## CLÁUSULAS CONTRATUAIS

### CLÁUSULA 1 -PARTES

Este contrato tem como PARTES:

**CONTRATANTE** O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM SÉRGIO RICARDO **NEVES DE ALMEIDA**.

**CONTRATADO** **AGROSHOPPING COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 01.362.890/0001-44, com sede na rua Domingos Marreiros, 1573 - Umarizal - CEP 66060-160, neste ato representado por PALMYRA FRANCISCO DA ROCHA E SILVA, RG nº 467 792 8, CPF nº 381.544.202-87, com domicílio na AV. Green Ville CJ Green Ville I casa 02 Parque Verde CEP: 66635 110 Cidade: Belém-PA.

Sérgio Ricardo Neves de Almeida  
CEL QOPM nº 24932  
Comandante Geral da PMPA



## CLÁUSULA 2 - FUNDAMENTO LEGAL

O acréscimo ora proposto se fundamenta no art. 124, alínea "b" e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, e foi motivada pela necessidade de recomposição e ampliação dos estoques Aquisição de medicamentos veterinários destinados ao Batalhão de Ações com Cães da Polícia Militar do Pará; conforme PARECER Nº **232 /2026** /JURÍDICO I/CONJUR/PMPA.

## CLÁUSULA 3 - OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de **R\$ 3.149,12 (três mil, cento e quarenta e nove reais e doze centavos)** que corresponde até **22,56 %** do valor total do contrato que é de **R\$ 13.961,40 (treze mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)**, passando a ser o novo valor global do contrato de **R\$ 17.110,52 (dezessete mil, cento e e dez reais e cinquenta e dois centavos)**.

| ITEM                     | DESCRIÇÃO                           | QTD | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL | UNIDADES<br>ACRESCIDA | VALOR TOTAL<br>ACRESCIDO |
|--------------------------|-------------------------------------|-----|-------------------|----------------|-----------------------|--------------------------|
| 1                        | BRAVECTO 1000 MG<br>embalagem 200x1 | 27  | R\$ 189,00        | R\$ 5.103,00   | 6                     | R\$ 1.134,00             |
| 2                        | BRAVECTO 1400 MG<br>embalagem 200x1 | 1   | R\$ 207,00        | R\$ 207,00     | 0                     | 0                        |
| 03                       | BRAVECTO 500MG<br>embalagem 200x1   | 2   | R\$ 200,00        | R\$ 400,00     | 0                     | R\$ 0,00                 |
| 04                       | NOBIVAC DHPPI+ L<br>embalagem 25x1  | 30  | R\$ 55,00         | R\$ 1.650,00   | 7                     | R\$ 385,00               |
| 05                       | NOBIVAC RAIVA                       | 30  | R\$ 40,46         | R\$ 1.213,80   | 7                     | R\$ 283,22               |
| 06                       | ENDOGARD 2,5 CT 6<br>COMPRIMIDOS    | 8   | R\$ 65,95         | R\$ 527,60     | 2                     | R\$ 131,90               |
| 07                       | ENDOGARD 30 CT 6<br>COMPRIMIDOS     | 20  | R\$ 243,00        | R\$ 4.860,00   | 5                     | R\$ 1.215,00             |
| VALOR DO ADITIVO         |                                     |     |                   |                | 28                    | R\$ 3.149,12             |
| VALOR GLOBAL DO CONTRATO |                                     |     |                   |                | R\$ 17.110,52         |                          |



#### CLÁUSULA 4 - ENTREGA DOS BENS

O bem deverá ser entregue no Almojarifado Central da PMPA, de segunda a sexta-feira (exceto feriado), no horário de 09h00 às 16h00, na Av. Brigadeiro Protásio, entre Av. Dr. Freitas e Av. Júlio César s/n. Bairro do Marco, Belém/PA. CEP 66.087-810, telefone: (91) 98402-7709.

#### CLÁUSULA 5 - VIGÊNCIA

A vigência do contrato se estenderá por mais **180 (cento e oitenta) dias, com início em 05/09/2026 e término em 03/03/2027**, considerando que a data prevista para o encerramento atual é **04/09/2026.**"

#### CLÁUSULA 6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, para o exercício de **2026**, na classificação abaixo:

|                      |                                                               |
|----------------------|---------------------------------------------------------------|
| Gestão/Unidade       | 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará;                    |
| Fonte                | 1500000001 (Recursos Ordinários);                             |
| Programa de Trabalho | 1510 - Segurança Pública e Defesa Social;                     |
| Elemento de Despesa  | 33.90.30 – Material de Consumo;                               |
| Plano Interno        | 1030008277C                                                   |
| Projeto/atividade)   | 8839 – Realizações de Missões Especiais de Alta Complexidade; |

- NOTA DE EMPENHO Nº xx, data de Lançamento xx/08/2026, conforme consta no sequencial nº xx do PAE-2025/2889982.

#### CLÁUSULA 7 - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente

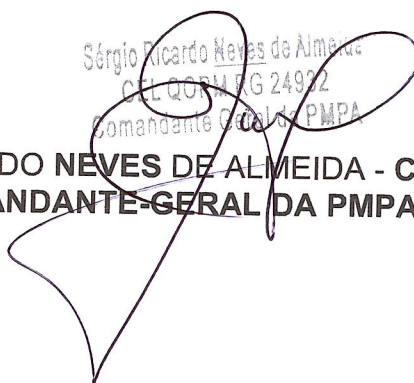


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
**CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS - CCC**



termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém, 01 de setembro de 2026.

  
Sérgio Ricardo Neves de Almeida  
CEL QOPM RG 24932  
Comandante Geral da PMPA  
**SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMPA**

AGROSHOPPING COMERCIO E  
DISTRIBUICAO LTDA:01362890000144

Assinado de forma digital por AGROSHOPPING  
COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA:01362890000144  
Dados: 2026.09.01 15:22:58 -03'00'

**PALMYRA FRANCISCO DA ROCHA E SILVA**  
CPF: 381.544.202-87  
**AGROSHOPPING COMERCIO E DIST. LTDA.**

**NOME DA TESTEMUNHA**

RG:  
CPF:

  
**Izalas Alves dos Santos**  
PM-RG: 38939 Aux. do PRD

  
**NOME DA TESTEMUNHA**

RG:  
CPF: 099.206.752-96

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

**Extrato da Portaria nº 119/2026-CCC: Fiscal: TEN CEL QOPM RG 31151 Pablo Rafael Padilha (titular),** Contrato Administrativo nº 099/2025, celebrado entre a Claro S/A-Claro, CNPJ nº 40.432.544/0001-47. CEL QOPM Wagner Luiz de Aviz Carneiro – Diretor de Apoio Logístico. **Protocolo: 1371650**

**Extrato da Portaria nº 120/2026-CCC: Fiscal: TEN CEL QOPM RG 31151 Pablo Rafael Padilha (titular),** Contrato Administrativo nº 111/2021, celebrado entre a PMPA e a Sitelbra – Sistema de Telecomunicações do Brasil – Ltda, CNPJ nº 18.182.577/0001-27. CEL QOPM Wagner Luiz de Aviz Carneiro – Diretor de Apoio Logístico. **Protocolo: 1371682**

**EXTRATO DA Portaria Nº 118/2026 – CCC:**  
NOMEAR o MAJ QOPM RG 33720 FABIANO FERREIRA VAZ, como Presidente da Comissão Fiscalizadora referente ao Contrato Administrativo 001/2026–PMPA, celebrados entre a PMPA e a empresa CONSORCIO AMBAR, CNPJ nº 59.374.962/0001-53. NOMEAR como membro da comissão fiscalizadora o SD QOPM RG 44415 MARCELO KLINTON TEIXEIRA BATISTA. WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO – CEL QOPM, Diretor de Apoio Logístico. **Protocolo: 1371698**

ERRATA

**Errata da Portaria Nº 0724/26/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.701 do dia 17/07/2026; Onde Lê-Se: Suprido** FERNANDO DAS NEVES LEVANDOVSKIA, 2ºTEN; **Leia-Se:** Suprido FERNANDO DAS NEVES LEVANDOVSKIA, 1ºTEN. Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL QOPM

**Errata da Portaria Nº 0725/26/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.701 do dia 17/07/2026; Onde Lê-Se:** Suprido THIAGO CRUZ E SILVA, MAJ, MF: 5911425/1, DO EFETIVO DO CPR IX; **Leia-Se:** Suprido BRUNO THIAGO CRUZ E SILVA, MAJ, MF: 5911425/1, DO EFETIVO DO CPR IX Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL QOPM.

**Errata da Portaria Nº 0743/26/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.706 do dia 23/07/2026; Onde Lê-Se:** MF: 57202799/2; **Leia-Se:** MF: 6401840/1; Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL QOPM. **Protocolo: 1371410**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Extrato do 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022–PMPA,** Objeto: Prorrogação de vigência: 05/09/2026 a 04/09/2027; Reajuste do valor contratual: R\$ 193.573,43 (cento e noventa e três mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos); Dotação Orçamentária: Programa: 1297- Manutenção de Gestão; Ação (projeto/atividade): 8338- Operacionalizações das Ações Administrativas; Natureza de Despesa: 33.90.39- Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Plano Interno: 4110008338C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Próprios); Empresa: CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. CNPJ nº 03.534.028/0001-05. Sérgio Ricardo Neves de Almeida – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA. **Protocolo: 1371543**

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Adm. nº 66/2025–PMPA:** Objeto: Acréscimo de R\$ 3.149,12 (três mil, cento e quarenta e nove reais e doze centavos), que corresponde a 22,56%; Valor Global: R\$ 17.110,52 (dezessete mil, cento e dez reais e cinquenta e dois centavos); Vigência: 05/09/2026 a 03/03/2027; Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 26101-Polícia Militar do Estado do Pará; Fonte: 1500000001 (Recursos Ordinários); Programa de Trabalho: 1510-Segurança Pública e Defesa Social; Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo; Plano Interno: 1030008277C; Projeto/atividade: 8839- Realizações de Missões Especiais de Alta Complexidade; Empresa: AGROSHO-PPING COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 01.362.890/0001-44. CEL QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida, Comandante-Geral da PMPA. **Protocolo: 1371511**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**ATO AUTORIZATIVO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – AACD - IL Nº 050/2026-DL/PMPA; PAE Nº 2026/3203613;** Autorizo a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme detalhamento a seguir:

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| CONTRATANTE              | O Estado do Pará, por intermédio da Polícia Militar do Pará, inscrita no CNPJ: 05.054.994/0001-42                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |
| CONTRATADO               | <input type="checkbox"/> Pessoas Físicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Conforme anexo I |
|                          | <input type="checkbox"/> Pessoas Jurídicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                  |
| DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO | Contratação de profissionais com notória especialização, constantes da Planilha demonstrativa em anexo, para supervisionarem; ou ministrarem aulas das disciplinas em que foram previamente credenciados junto ao IESP/PA, aos discentes do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS – CAP2026 II, com regime híbrido e, quando presencial, realizar-se-á em Belém e interior do Estado. Tal Curso foi aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 539/2026 - CONSUP, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 36.653, de 09JUN2026, pág. 70, e que conta com uma carga horária aproximada de 385 H/A, e que deverá contar com a participação aproximada de 260 (duzentos e sessenta) alunos; Instruem ainda o presente processo de contratação: O Projeto Pedagógico, com publicação no Adt ao BG N.º 132 IV, de 22 JUL 2026, Págs 37 a 59; e seleção de docentes formalizada através da Ata de Reunião Ordinária nº 64/2026 - DGECE, publicada no BG Nº 136, de 29JUL2026, págs. 185 a 190. |                  |

|                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TOTAL DA DESPESA COM A CONTRATAÇÃO | R\$ 88.550,00 (Oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais), considerando a carga horária do curso estabelecida no projeto pedagógico, assim como, o valor relativo a titulação de cada instrutor/supervisor, conforme definido na Resolução nº 484/2024 - CONSUP, publicada no DOE nº 35.699, de 31JAN2024, págs 53 e 54                                                                                                                                              |
| FUNDAMENTO DA DESPESA              | Art. 74, III, "F", da Lei Federal nº 14.133, de 01ABR2021, que trata a respeito da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tendo em vista restarem presentes os pressupostos que justificam a contratação pela exceção ao direito de licitar, considerando a especialização dos serviços que serão prestados e notoriedade dos profissionais envolvidos neste processo de contratação.                                                                        |
| RUBRICA ORÇAMENTÁRIA               | Funcional Programática: 26101.06.128.1510.8832; Órgão: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos; Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Projeto/Atividade: 8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Natureza da despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Plano Interno: 1030008832C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); |

**Belém, 08 de setembro de 2026; SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL PM RG 24932; COMANDANTE - GERAL DA PMPA**

| ANEXO I – AO ATO AUTORIZATIVO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA, AACD - IL Nº 050/2026-DL/PMPA (PAE 2026/3203613 – CAP PM 2026 II |                                |                |                                          |    |                |                |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------|------------------------------------------|----|----------------|----------------|--------------|
| ORD                                                                                                                     | NOME DO INSTRUTOR              | TITULAÇÃO      | DISCIPLINA                               | CH | CPF            | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
| 1                                                                                                                       | RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DIAS | ESPECIALISTA   | GERENCIAMENTO DE CRISES - 1º INTERVENTOR | 30 | 574.616.272-87 | R\$ 110,00     | R\$ 3.300,00 |
| 2                                                                                                                       | NEILSON VALENTE PINHEIRO       | GRADUADO       | ARMAMENTO E TIRO POLICIAL                | 40 | 965.830.372-20 | R\$ 100,00     | R\$ 4.000,00 |
| 3                                                                                                                       | LUIS FERNANDO CAVALCANTE DIAS  | MÉDIO/ TÉCNICO | ARMAMENTO E TIRO POLICIAL (MONITOR)      | 10 | 846.327.632-68 | R\$ 80,00      | R\$ 800,00   |
| 4                                                                                                                       | ADRIANO SOUZA BARBOSA DA SILVA | GRADUADO       | ESTÁGIO SUPERVISIONADO                   | 20 | 075.465.364-13 | R\$ 100,00     | R\$ 2.000,00 |
| 5                                                                                                                       | EDUARDO BARROS                 | MÉDIO/ TÉCNICO | ESTÁGIO SUPERVISIONADO (MONITOR)         | 20 | 486.931.462-20 | R\$ 80,00      | R\$ 1.600,00 |
| 6                                                                                                                       | RUAN CARLOS RODRIGUES PORTO    | ESPECIALISTA   | GERENCIAMENTO DE CRISES - 1º INTERVENTOR | 30 | 012.252.582-51 | R\$ 110,00     | R\$ 3.300,00 |
| 7                                                                                                                       | EDEMBERG QUEMER COSTA DA MOTA  | ESPECIALISTA   | GERENCIAMENTO DE CRISES - 1º INTERVENTOR | 30 | 455.296.472-00 | R\$ 110,00     | R\$ 3.300,00 |
| 8                                                                                                                       | ERIKO HENRIQUE PINTO ARAUJO    | ESPECIALISTA   | ARMAMENTO E TIRO POLICIAL                | 40 | 006.622.102-12 | R\$ 110,00     | R\$ 4.400,00 |
| 9                                                                                                                       | MAX ALEXANDRE PANTOJA BARROS   | MÉDIO/ TÉCNICO | ARMAMENTO E TIRO POLICIAL                | 40 | 579.073.072-87 | R\$ 80,00      | R\$ 3.200,00 |
| 10                                                                                                                      | LUIS CARLOS DE AMORIM TAVARES  | MÉDIO/ TÉCNICO | ARMAMENTO E TIRO POLICIAL (MONITOR)      | 10 | 597.429.172-72 | R\$ 80,00      | R\$ 800,00   |
| 11                                                                                                                      | EDNEY DE OLIVEIRA NOBREGA      | MÉDIO/ TÉCNICO | ARMAMENTO E TIRO POLICIAL (MONITOR)      | 10 | 650.564.852-68 | R\$ 80,00      | R\$ 800,00   |
| 12                                                                                                                      | VALDEIR LUIZ NETO              | ESPECIALISTA   | ESTÁGIO SUPERVISIONADO                   | 20 | 954.509.802-30 | R\$ 110,00     | R\$ 2.200,00 |
| 13                                                                                                                      | ERIKO HENRIQUE PINTO ARAUJO    | ESPECIALISTA   | ESTÁGIO SUPERVISIONADO                   | 20 | 006.622.102-12 | R\$ 110,00     | R\$ 2.200,00 |
| 14                                                                                                                      | EDEMBERG QUEMER COSTA DA MOTA  | MÉDIO/ TÉCNICO | ESTÁGIO SUPERVISIONADO (MONITOR)         | 20 | 455.296.472-00 | R\$ 80,00      | R\$ 1.600,00 |
| 15                                                                                                                      | BALBINO LOPES BENJAMIN         | MÉDIO/ TÉCNICO | ESTÁGIO SUPERVISIONADO (MONITOR)         | 20 | 707.183.184-04 | R\$ 80,00      | R\$ 1.600,00 |
| 16                                                                                                                      | ARTHUR BEZERRA DA SILVA        | ESPECIALISTA   | SUPERVISOR DE CURSO                      | 7  | 595.070.982-91 | R\$ 110,00     | R\$ 770,00   |
| 17                                                                                                                      | WEBER RICKSON CRUZ DA FONSECA  | ESPECIALISTA   | GERENCIAMENTO DE CRISES - 1º INTERVENTOR | 30 | 709.444.312-91 | R\$ 110,00     | R\$ 3.300,00 |
| 18                                                                                                                      | PEDRO YOSHIOKA DA SILVA        | ESPECIALISTA   | ARMAMENTO E TIRO POLICIAL                | 40 | 941.370.302-78 | R\$ 110,00     | R\$ 4.400,00 |
| 19                                                                                                                      | ALEXANDRE DE SOUZA NASCIMENTO  | MÉDIO/ TÉCNICO | ARMAMENTO E TIRO POLICIAL (MONITOR)      | 10 | 454.210.992-53 | R\$ 80,00      | R\$ 800,00   |
| 20                                                                                                                      | ELTON SANDRO CRUZ SALAS ROLDAN | ESPECIALISTA   | ESTÁGIO SUPERVISIONADO                   | 20 | 013.368.801-12 | R\$ 110,00     | R\$ 2.200,00 |
| 21                                                                                                                      | REINALDO SERRÃO DA SILVA       | MÉDIO/ TÉCNICO | ESTÁGIO SUPERVISIONADO (MONITOR)         | 20 | 741.271.282-91 | R\$ 80,00      | R\$ 1.600,00 |